



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 20/2022

Data: 04/04/2022 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 20/2022 que "CONCEDE AUMENTO REAL SOBRE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS".

Relatório:

O presente projeto, de iniciativa da Mesa Diretora, objetiva conceder aumento real sobre os vencimentos dos cargos dos Servidores do Poder Legislativo, no percentual de 1,44% a título de aumento real, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Fundamentação:

O art. 35, IV, da LOM, estabelece que é de competência exclusiva da Câmara Municipal a iniciativa da lei que fixa e altera os seus vencimentos e outras vantagens.

Sendo assim, a iniciativa encontra-se atendida, eis que da Mesa Diretora.

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

Ver. Daniel Morandi

Relator

Voto do Presidente: Aprova o Parecer

Ver. Dirlei Cordeiro
Presidente

Voto do Revisor: Aprova o Parecer

Ver. José Betinardi
Revisor